



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**RESOLUÇÃO Nº 287/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária aprazada para a data de 02 de outubro de 2017, na comunidade do Assentamento Novo Amanhecer, neste Município.**

**CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária aprazada para a data de 02 de outubro de 2017, na comunidade do Assentamento Novo Amanhecer, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 19 de setembro de 2017.

  
**JORGE JARBAS JESUS DE ABREU**  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 19/09/17 ao dia 03/11/17

  
\_\_\_\_\_  
Servidor